

Ata sucinta da 24ª Reunião Ordinária Móvel do 2º Período da 3ª Sessão Legislativa da atual Legislatura, em 12/09/2019, convocada para as 17 horas. Aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às 17h04min, na sala Presidente João Mayrink, Plenário da Câmara Municipal de Ponte Nova, realizou-se a 24ª Reunião Ordinária Móvel do 2º Período do ano em curso, sob a presidência da Vereadora Ana Maria Ferreira Proença. Feita a chamada, foram constatadas as presenças dos seguintes Vereadores: Ana Maria Ferreira Proença, Antônio Carlos Pracadá de Sousa, Carlos Roberto de Oliveira Souza, Francisco Pinto da Rocha Neto, Hermano Luís dos Santos, José Rubens Tavares, Leonardo Nascimento Moreira, Raimunda da Conceição Gomes e Sérgio Antônio de Moura. O Vereador Carlos Alberto Montanha da Silva justificou sua ausência. Havendo número legal, a Presidente deu início à reunião convidando a todos para fazerem a oração do Pai Nosso. Em seguida, solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da ata da reunião anterior. Já com a presença do Vereador Juscelino da Silva Machado, a ata estava em discussão e foi aprovada pelos edis presentes. Nas Matérias do Legislativo, realizou-se leitura do Projeto de Lei Substitutivo nº **3.650/2019**, que autoriza o Executivo a realizar intervenções e obras com recursos públicos nos imóveis particulares localizados na Antiga Rodoviária de Ponte Nova. Este projeto foi encaminhado às comissões de Finança, Legislação e Justiça, de Serviços Públicos Municipais e de Orçamento e Tomada de Contas. Realizou-se também a leitura do Projeto de Lei nº **3.693/2019**, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar por superávit financeiro do exercício de 2018. Este projeto foi encaminhado às comissões de Finança, Legislação e Justiça, de Serviços Públicos Municipais e de Orçamento e Tomada de Contas. Nas Matérias da ordem do dia, realizou-se primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº **3.691/2019**, que trata sobre a reserva de área não edificante ao longo de redes de média tensão e de linhas de alta tensão de energia, alterando o inciso IX do artigo 8º da Lei Municipal nº 3.234/2008, que dispõe sobre o Parcelamento do Solo no Município de Ponte Nova, e o § 7º do artigo 8º da Lei Municipal nº 3.445/2010, que dispõe sobre Ocupação, Uso do Solo e Zoneamento do Município. Estando em discussão o parecer conjunto das comissões de Finança, Legislação e Justiça e de Serviços Públicos Municipais, não houve manifestação. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Durante discussão do projeto, não houve manifestação. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Passou-se à segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº **3.684/2019**, que autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente para Recapeamento Asfáltico e Drenagem no bairro, conforme convênio 149/2018. Em discussão, não houve manifestação. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Realizou-se também segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº **3.690/2019**, que autoriza a inclusão de fonte de recurso e dotação orçamentária através de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente dos recursos do FEAS para atender a Casa Abrigo. Em discussão, não houve manifestação. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Na palavra livre, o senhor Lucas Avelar Silveira, Procurador Jurídico do DMAES, prestou esclarecimentos sobre o processo administrativo que envolve a contratação e implantação dos projetos de construção da ETE e do programa de redução de perdas, incluindo informações

sobre o processo de licenciamento junto aos órgãos competentes, inclusive quanto ao uso da técnica designada como “Pyrolis”. Já com a presença do Vereador José Gonçalves Osório Filho, a palavra foi aberta aos Vereadores. Quanto ao assunto, manifestaram-se os Vereadores Leonardo Nascimento Moreira, Antônio Carlos Pracatá de Sousa, Juscelino da Silva Machado, Ana Maria Ferreira Proença, José Rubens Tavares. A Presidente convida os presentes a permanecerem no plenário e participarem da Audiência Pública para discussão do Projeto de Lei nº **3.662/2019**, que institui a Política de Mobilidade do Município de Ponte Nova, dispõe sobre o Plano Municipal de Mobilidade Urbana e dá outras providências. Não havendo mais nenhum assunto a ser tratado, a Presidente declarou encerrada a reunião, às 18h06min, convocando os senhores Vereadores para próxima reunião ordinária fixa que será realizada no dia 16 de setembro de 2019, às 18 horas. Assim, lavrou-se a presente ata, aprovada em reunião plenária no dia 16/09/2019, que segue assinada pela senhora Presidente, por mim, Secretário, e pelos demais Vereadores.

Ana Maria Ferreira Proença
Presidente

Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Secretário